

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS RECEBIDOS - CONCORRÊNCIA 001/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS RECEBIDOS CONCORRÊNCIA 001/2024

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA: CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS
RAFAEL MOREIRA LTDA

- Poderiam nos esclarecer como será o procedimento desta licitação e se a Concorrência se dará realmente de modo presencial. Tendo em vista que ao se realizar a leitura dos itens referentes a formulação de lances e julgamento, nos surgiu a dúvida em como seria o processo para esta licitação, já que o item 6.17 diz que haverá convocação para apresentação de planilhas por meio eletrônico.

RESPOSTA:

A concorrência será realizada em formato presencial, conforme item 5.1, do Edital. O item 6.17 está com erro de digitação.

Onde se lê:

"6.17. O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato."

Leia-se:

"6.17. O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacaocmcruzeta@gmail.com, no prazo de até 24h após a realização da sessão, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora."

A referida retificação, todavia, não altera a formulação de proposta do licitante, vez que se refere a momento posterior ao início da sessão e relacionado apenas a forma com que o licitante melhor colocado irá encaminhar a sua proposta. Portanto, não tem o condão de promover a reabertura do prazo inicialmente assinalado para a sessão de abertura.

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

- Boa tarde, por meio deste pedimos informações, se há possibilidade de proposta e habilitação da concorrência 01/2024 serão protocoladas antes da data marcada em edital.

RESPOSTA:

Conforme item 3.2 do Edital, os documentos de habilitação e proposta serão entregues ao Agente de Contratação/Equipe de Apoio no local, dia e horário fixados no preâmbulo do edital, ou seja, às 09h do dia 29/05/2024. O item 3.4 do Edital, reforça que não será recebido qualquer documento ou proposta, sob qualquer pretexto ou motivo, fora dos envelopes ou do prazo acima aludido. Logo, o item 3.6 do Edital, trata de hipótese em que no próprio edital preveja a possibilidade de entrega dos documentos antes da sessão, o que não é o caso deste.

CRUZETA/RN, 24 de maio de 2024.

JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 52430460